



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 127

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1986

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 13^a REUNIÃO, EM 8 DE OUTUBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

Inexistência de quorum para abertura de sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — ATAS DE COMISSÃO

3 — MESA DIRETORA

4 — LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 13^a Reunião, em 8 de outubro de 1986

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Helvídio Nunes

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Mário Maia — Helvídio Nunes — Luiz Cavalcante — Arno Damiani.

O SR. PRESIDENTE (Helvídio Nunes) — A lista de presença acusa o comparecimento de 5 Srs. Senadores.

Não há, portanto, o quorum mínimo indispensável para a abertura da sessão.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHO DAS COMISSÕES

O SR. PRESIDENTE (Helvídio Nunes) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 34 minutos.)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

1^a Reunião, realizada em 10 de abril de 1986

Às onze horas do dia dez de abril de mil novecentos e oitenta e seis, na Sala da Comissão de Relações Exteriores, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores: Roberto Campos, Virgílio Távora, Gabriel

Hermes, Lenoir Vargas, João Castelo, Jorge Kalume, Octávio Cardoso e Martíns Filho reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle. O Senhor Presidente, Senador Róberto Campôs, declara abertos os trabalhos, submetendo ao Plenário da Comissão a formação de duas Subcomissões, a fim de proceder fiscalizações na Secretaria Especial de Informática e no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, compostas pelos Senhores Senadores: Virgílio Távora, Fábio Lucena, Octávio Cardoso, Nivaldo Machado e Benedito Ferreira para a SEI e Senadores Lenoir Vargas, Gabriel Hermes, Carlos Alberto, Albano Franco e João Calmon, para o BNDES. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da Proposta de Fiscalização nº 01/85, Senador Jorge Kalume, que relata suas conclusões a respeito da fiscalização procedida no Conselho Nacional do Petróleo—CNP, apresentado um projeto de lei regulamentando a incidência do Imposto Único sobre Combustíveis. Discutindo a matéria, o Senhor Senador Virgílio Távora solicita esclarecimentos sobre os percentuais utilizados nas alíquotas incidentes no Imposto Único, constantes do projeto de lei. O Presidente decidiu remeter para cada membro um memorando explicativo a respeito do assunto. Ficou decidida a continuação da discussão da matéria, após os esclarecimentos necessários. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Djaima José Pereira da Costa, Secretário ad hoc, a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Roberto Campos, Presidente.

2^a Reunião, realizada em 22 de maio de 1986

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e dois de maio de mil novecentos e oitenta e seis, em atendimento a prévia convocação, reúne-se na Sala da Comissão de Agricultura sob a presidência do Senador Roberto Campôs, a Comissão de Fiscalização e Controle para ouvir o depoimento do Presidente em exercício do BNDES—Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Dr. André Franco Montoro Filho. Encontram-se presentes, além do Senhor Presidente da Comissão, os seguintes Senhores Senadores: Jutahy Magalhães, Carlos Lyra e Milton Cabral. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente informou ao expositor que teria entre cinqüenta minutos a uma hora para sua explanação. A seguir o Senhor Presidente, em exercício do BNDES fez uma longa exposição sobre as atividades do Banco e as suas atuações nas diversas áreas de sua competência, dentre elas, Finsocial, PIS/PASEP, Programa Nacional do Álcool, Fundo da Marinha Mercante, Sunamam, Caixa Metais, Cosinor, Cia Celulose da Bahia, Usimac. Tratou ainda de informar aos presentes sobre a preocupação do Banco com relação a estabilidade econômica do País e a modernização da estrutura industrial, sua tecnologia e o processo produtivo de cada empresa nacional. Finalizou dizendo que o sistema BNDES estava em condições de contribuir no apoio ao desenvolvimento integrado, social e econômico, para a implementação de um novo padrão de crescimento industrial. Retomando a palavra, o Senhor Presidente disse que estava agradeci-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEZ DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

do pela presença do expositor, mas que diante do questionário específico que havia sido enviado ao BNDES, julgava muito genérica as respostas do Presidente do BNDES. A seguir foi o Presidente do BNDES largamente solicitado a responder sobre a estrutura patrimonial do Banco, seus recursos externos e o advindo do PIS/PASEP, bem como a situação do passivo da empresa. Da mesma forma, recebe perguntas dos Senhores Senadores Jutahy Magalhães e Milton Cabral. O Senhor Presidente declara que o quadro sobre as atividades do BNDES que foi encaminhado à Comissão, ficará para ser estudado e ainda que, posteriormente serão convocadas outras entidades sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Goitacaz Brasonio Pedroso de Albuquerque, Secretário ad hoc, a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e levada à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, devidamente traduzidas. — Senador Roberto Campos, Presidente.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1986, DESTINADA A OUVIR A PALESTRA, SEGUIDA DOS RESPECTIVOS DEBATES, DO SENHOR ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO BNDES, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Roberto Campos
(Integra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Havendo número legal, declaro aberta a reunião.

O ambiente está um pouco conturbado, de vez que se está tentando votar no plenário do Senado a lei eleitoral. Isso nos garante uma audiência bastante reduzida nesta Comissão. Em todo caso, a qualidade dos presentes compensa pela debilidade de número.

Tenho o prazer de dar a palavra ao Dr. André Franco Montoro Filho, presidente do BNDES.

Só para esclarecer, habitualmente o expositor tem entre 50 minutos a 1 hora para sua exposição e há, em se-guida, debate e questionamento.

Já havia sido distribuído aos Srs. Senadores e também ao BNDES uma lista de possíveis tópicos a serem feridos na exposição do Presidente. Espero que ele nos dê resposta a várias das indagações, senão a todas, que compõem a proposta de fiscalização, apresentada aqui no Senado pelo Senador Jutahy Magalhães.

Com a palavra o Dr. André Franco Montoro Filho.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou procurar, nesta exposição inicial, apresentar uma visão geral do sistema

BNDES. Os quesitos dessa proposta de fiscalização são bastante extensos e envolvem um material bastante grande, que eu poderia responder às questões e deixar o material escrito a V. Ex's

Espero ser mais rápido do que os 50 minutos que o Sr. Presidente me concedeu e, em cerca de 30 minutos, expor essa colocação inicial geral e, em seguida, pontifício-me a responder às questões que venham a ser formuladas.

É com muita honra que compareço à Comissão de Fiscalização do Senado Federal. No exercício da Presidência do Banco coube-me o privilégio de poder prestar a V. Ex's depoimento sobre a atuação dessa instituição, em prol do desenvolvimento econômico e social do Brasil. O sistema BNDES é formado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e por suas subsidiárias, a FINAME, agência especial de financiamento industrial, que eu tive hoje a satisfação de saber que havia sido criada pelo ilustre Presidente Senador Roberto Campos, e a BNDESPAR — BNDES Participação S. A.

Nos últimos seis anos, o sistema BNDES aplicou mais de vinte bilhões de dólares americanos, ou seja, uma média de 3,5 bilhões de dólares por ano. Esses valores posicionam o sistema BNDES como o maior organismo financeiro de fomento do País e situa o BNDES num patamar bastante próximo das agências de desenvolvimento de atuação internacional. Na verdade, a nossa média de aplicação é superior a do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID. O BNDES opera diretamente ou através de uma ampla rede de agentes financeiros, formada pelos bancos regionais e estaduais de desenvolvimento e bancos de investimento, concedendo recursos para implantação, expansão e modernização de unidades produtivas. A FINAME, especificamente, destina-se a fomentar o setor produtor de bens de capital, mediante financiamentos, comercialização de máquinas e equipamentos fabricados no Brasil e que apresentem elevados índices de nacionalização. O apoio financeiro se dá através de dezenas de milhares de operações por ano e se constitui, praticamente, na única alternativa aos financiamentos externos e fornecedores de equipamentos importados. A BNDESPAR, outra componente do sistema BNDES, está voltada para o apoio à capitalização da empresa nacional, sobretudo através de participações societárias, sob a forma de ações preferenciais, sem direito a voto. Essa participação procura ser sempre temporária e minoritária, ou seja, durante a fase de desenvolvimento de uma empresa existem períodos, nos quais é necessária uma capitalização. A empresa ainda não está madura, não tem ainda acesso, renome e tradição para ir ao mercado de capitais e, portanto, o BNDESPAR adquire uma participação societária, com ações preferenciais, minoritária, com o objetivo de desinvestir posteriormente, para poder, com isso, investir em outras empresas. A BNDESPAR contribui, também, para o fortalecimento do mercado de capitais, estimulando a abertura

do capital das empresas. No final de 1985, a carteira reunia ações de cerca de 200 empresas, totalizando investimentos de mais de 1 bilhão de dólares.

O sistema BNDES procura locar os recursos a sua disposição, de forma a estimular o crescimento econômico e a geração de empregos. Somos, também, responsáveis pela gestão e aplicação de inúmeros fundos e programas, destacando-se o FINSOCIAL, o PIS/PASEP, o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Nessa qualidade de agente financeiro, aplicamos recursos de outros programas, com é o caso do Fundo da Marinha Mercante, do PROALCOOL e do Programa de Conservação de Energia no Setor Industrial, CONSERVE.

O FINSOCIAL, que é um dos fundos administrados pelo sistema BNDES, surgiu como decorrência dos balanços, entre a sólida capacidade produtiva implantada no Brasil, e o enorme atraso na área social. A maturidade alcançada pela estrutura da economia brasileira não foi acompanhada de igual desenvolvimento social. Requeria-se, assim, a doação de instrumentos visando a atenuar os desequilíbrios dos níveis de vida entre os brasileiros. Os recursos do FINSOCIAL são aplicados em investimentos na produção e distribuição de alimentos, habitação popular, saúde, educação e amparo ao pequeno agricultor. Esses recursos, são aplicados diretamente pela administração pública direta, e indiretamente através de agências financeiras, como o Banco Nacional da Habitação e o BNDES. Este ano, o BNDES administra diretamente cerca de 5%, apenas, dos recursos do FINSOCIAL. A grande maioria dos recursos está sendo aplicada, o programa a ser aplicado este ano, diretamente através dos ministérios. Isso, em grande parte, em função da maior rapidez com que os recursos poderão ser aplicados diretamente pelos ministérios, reservando-se uma parcela para ser aplicada em projetos sociais diretamente pelo BNDES.

O objetivo da criação do Programa de Integração Social-PIS, e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP, pôde dar ao trabalhador brasileiro uma participação nos lucros gerados pelas empresas. Mas não em termos corrente, e sim criando-se um fundo, cujos recursos seriam aplicados em financiamentos para investimentos produtivos. É uma poupança compulsória dos trabalhadores, através dos investimentos ou do financiamento de investimentos, que se torna novas riquezas criadas e, portanto, aumento da renda nacional. O BNDES tem aplicado esses fundos, tendo uma remuneração para o fundo PIS/PASEP, sempre superior ao mínimo legal. Pela legislação, a remuneração mínima do PIS/PASEP seria inflação-correção monetária, mais 3%, ou seja, 3% real. Nos últimos anos, a remuneração tem sido superior a 6%.

O caráter inovador desses fundos decorre do fato de que, pela primeira vez, a visão de distribuição de lucros

entre os empregados, se conjugou com a idéia de se criar, através desses recursos, um fundo de investimento voltado para o desenvolvimento nacional.

A partir de 1980, o BNDES passou a ser agente financeiro do Programa Nacional do Álcool. Desde aquela data foram contratadas mais de 150 operações pelo Banco, envolvendo investimentos de mais de 2 bilhões de cruzados, metade dos quais realizados no Nordeste, que já estão gerando cerca de 1,5 bilhões de litros de álcool por safra. Este montante corresponde a uma economia de divisas da ordem de 300 milhões de dólares anuais.

O Programa de Conservação de Energia no Setor Industrial — CONSERVE foi criado em 1981, tendo sido aprovadas cerca de 100 operações de financiamento no valor equivalente a aproximadamente Cr\$ 3 bilhões. Os setores mais apoiados pelo programa foram os de cimento, papel e celulose, siderúrgico e o Pólo Petroquímico da Bahia, que são os grandes consumidores de petróleo.

Os projetos apoiados pelo CONSERVE deverão proporcionar uma economia de 10 milhões de barris-equivalentes de petróleo, por ano, ou seja, cerca de 3% do consumo nacional, gerando uma economia anual da ordem de US\$ 300 milhões.

Em junho de 1983 foi decidida a transferência do Fundo da Marinha Mercante, da SUNAMAM para o BNDES, o que se efetivou apenas em janeiro de 1984.

O FMM é constituído basicamente dos ingressos de correntes do AFRMN (Adicional do Frete para Renovação da Marinha Mercante).

Tendo em vista os procedimentos até então adotados, geradores de sérias distorções no processo de financiamento da construção de embarcações, foi necessário um certo tempo para que o Banco viesse a propor modificações substanciais nas normas operacionais daquele Fundo, fazendo com que as primeiras operações viessem a ser efetivadas apenas no final de 1984.

Até o presente momento o BNDES já aprovou a construção de 37 navios, envolvendo financiamentos concedidos em montante superior a 6,3 bilhões de cruzados.

A atuação do Sistema BNDES confunde-se com o da evolução do processo de modernização da economia brasileira, apoiando distintos setores produtivos considerados prioritários, em função da importância que assumiram na estratégia governamental, a cada estágio do desenvolvimento nacional.

No início, a colaboração financeira do BNDES foi decisiva para a melhoria da infra-estrutura, identificada na época como um dos principais pônticos de estrangulamento da economia brasileira. O BNDES dedicou-se, entre 1952/57, quase que integralmente a promover o reaparelhamento ferroviário e a eletrificação.

Com o avanço da industrialização, aumentou a demanda de aço, cuja produção doméstica mostrava-se insuficiente, sendo um entrave à implantação das chamadas indústrias pesadas. Assim, o BNDES iniciou uma segunda fase de concentração de suas aplicações, passando a privilegiar a siderurgia.

A situação crítica vivida pela economia brasileira entre 1963/67 teve profundos efeitos sobre as aplicações do BNDES. Desde então, até princípios da década de 70, iria se promover uma ampliação do leque de atividades apoiadas, com crescente destinação de recursos ao setor privado. A ação de fomento do BNDES passaria a beneficiar novos segmentos industriais, bem como o desenvolvimento tecnológico, a comercialização de equipamentos, a complementação do capital de giro de projetos de elevada prioridade, e as pequenas e médias empresas.

A partir de 1974, ingressa o BNDES em nova fase, assumindo a implementação das prioridades explicitadas no 2º Plano Nacional de Desenvolvimento. Verifica-se, até o final da década, forte concentração das aplicações nos setores de bens de capital e insumos básicos, aos quais se passou a oferecer apoio também sob a forma de participação acionária.

Entre 1979/84, o Sistema BNDES teve como metas prioritárias: a reestruturação da matriz energética; a complementação dos projetos de insumos básicos; e a consolidação do parque já instalado de bens de capital.

Ao longo de todos estes anos, entre 1952, data de sua criação, e a data de hoje, o BNDES procurou sempre o pioneirismo. Este pioneirismo resulta na sua posição institucional de principal agência de fomento do Governo e sempre o conduziu, diferentemente das demais entidades de crédito governamentais, a trabalhar no longo prazo.

A visão a longo prazo trouxe-lhe um grande acervo de acertos, mas também a participação em alguns projetos que, apesar de todos os esforços despendidos, apresentaram resultados sofriíveis. É o caso dos projetos CARALBA METAIS, COSINOR, CIA. CELULOSE DA BAHIA e USIMEC que, em virtude de vários fatores alheios à nossa vontade, ainda não atingiram as metas programadas. O sistema BNDES está plenamente consciente dos problemas dessas empresas e vem procurando, em conjunto com outros órgãos governamentais, encontrar a melhor solução para cada um destes empreendimentos, sem perder de vista o interesse nacional.

No período em que foi mais aguda a recente recessão, objetivando preservar o parque industrial brasileiro, o Sistema BNDES promoveu uma ampla ação anticíclica através de diversas operações de saneamento financeiro.

Em meados de 1984, o início do processo de retomada do crescimento econômico começou a refletir-se nas solicitações de colaboração financeira e nos desembolsos efetivados, já que as aplicações em saneamento financeiro reduziram-se, ao mesmo tempo em que cresceram os financiamentos para investimento.

O que àquela época configura-se como um princípio de recuperação econômica afigura-se, hoje, como um fato incontestável e atesta a natural vocação para o crescimento.

Esta perspectiva do fim do período recessivo já havia sido detectada em trabalho elaborado pelo Banco em julho de 1984 e intitulado "Cenários para a Economia Brasileira 1984-1990".

As principais conclusões deste documento foram:

- 1) mesmo com a continuidade da política de ajustamento, a economia poderia voltar a crescer entre 4 a 5% a.a., gerando superávits em sua balança comercial suficientes para dar conta dos juros da dívida externa e dos demais serviços de fatores e não-fatores; e

2) com uma política favorável ao crescimento econômico, seria possível retomar o crescimento aos níveis históricos de 7% a.a. ou mais, sem que voltássemos a sofrer restrição cambial. Ou seja, o país deveria produzir em 1984 um superávit comercial muito superior ao programado pelo Governo, e, mais ainda, este superávit manter-se-ia pelo restante da década — considerando-se um cenário de estabilidade mínima na economia internacional.

O que tornava possível este desempenho inusitado estava identificado no seguinte diagnóstico: no período compreendido entre 1974 e 1984 havia ocorrido uma mudança estrutural na economia brasileira, mudança esta que havia transformado o país de cronicamente deficitário em um país com um superávit estrutural. Esta mudança foi fruto do processo dos investimentos substitutivos de importação implementado no período 1974-1980, inclusive como resposta à crise do petróleo — investimentos na prospecção e exploração de petróleo, na produção de produtos químicos, siderúrgicos, metais não-ferrosos e bens de capital. Todos estes itens tinham enorme peso na nossa pauta de importações, especialmente o petróleo. A resposta brasileira ao constrangimento externo derivado da crise do petróleo foi uma resposta desenvolvimentista, a exemplo do ocorrido em outros períodos da nossa história: uma maior integração do nosso parque, visando substituir importações. Os resultados apareceram nos primeiros anos da década dos 80, com a entrada em produção dos novos campos de petróleo e das novas indústrias produtoras de insumos básicos e bens de capital, permitindo reduzir o coeficiente de importações do patamar de 10% a 2% da década anterior para cerca dos 6% atuais.

Os Caminhos da Retomada

Os Cenários do BNDES, e mais detalhadamente o "Plano Estratégico do Sistema BNDES" — 1985-1987, apresentaram não só a possibilidade de retomada — devido à superação do constrangimento externo — como indicavam alta probabilidade de sua concorrência. O caminho que viabilizaria o processo de retomada era composto de três momentos: no primeiro deles, o crescimento acelerado das exportações representaria o "kick-off" do processo, permitindo o crescimento da produção das indústrias exportadoras e o PIB. Em seguida, as exportações perderiam o ritmo expansivo, e o segundo momento seria representado pelo crescimento do consumo interno. Este crescimento seria induzido não só pelo au-

mento do emprego e da renda em consequência do surto exportador referido, mas principalmente pela recuperação dos salários reais, fruto da mudança de governo e da política mais liberal esperada. Este segundo momento, o crescimento do consumo, daria um fôlego adicional à retomada, sustentando o crescimento por algum período, graças à ocupação ociosa.

O terceiro momento seria dado pelo crescimento do investimento, dando sustentação e continuidade ao processo. Para viabilização desta recuperação previa-se nos "cenários" uma política monetária mais flexível, que viabilizasse a queda da taxa de juros e a expansão do crédito para investimento.

As nossas últimas informações, em especial os pleitos de novos financiamentos, indicam que estamos a ingressar neste terceiro momento. É crescente o número de pedidos de colaboração financeira destinados à expansão, modernização e implantação de complexos fabris. A FINAME tem apresentado crescimentos reais significativos em seus desembolsos que são destinados à compra de máquinas e equipamentos fabricados no País.

Só a título de exemplo, essa Agência, desembolsou no ano de 1985 cerca de Cr\$ 5,5 bilhões (cinco bilhões e meio de cruzados) revelando um crescimento real de 32% em relação ao ano anterior. Somente nos 4 (quatro) primeiros meses de 1986, a FINAME desembolsou mais de Cr\$ 3 bilhões (três bilhões de cruzados).

Outro exemplo é o crescimento observado através da ação financeira empreendida pelos agentes financeiros, em especial pelo sistema de Bancos de Desenvolvimento. Em 1982 foram aprovadas, através do POC, 524 operações, no valor de 1 bilhão de cruzados. Em 1985, em decorrência da retomada do desenvolvimento econômico, foram aprovadas 1.676 operações, no valor de cerca de 3 bilhões de cruzados.

As diretrizes gerais de política econômica do Governo do Presidente José Sarney estão baseadas na retomada sustentada do crescimento econômico integrando-o com a reorientação dos gastos públicos, de modo que atuem diretamente sobre os problemas mais graves e urgentes da sociedade brasileira, reduzindo-se o descompasso entre a evolução econômica e o progresso social.

Nossa proposta, contemplada no Plano Estratégico do Sistema BNDES, para o período 1985/87, procura ser abrangente, dado o alto grau de integração da economia brasileira, e visa à elevação do nosso patamar de desenvolvimento.

Dentre suas diretrizes de atuação, ressalta o apoio continuado aos programas e projetos de efeitos relevantes sobre a geração líquida de empregos e de impacto na atenuação dos desniveis regionais.

Neste sentido, o Sistema BNDES tem condições de apoio diferenciadas, favorecendo as regiões menos desenvolvidas, em especial o Nordeste e o Norte. Também tem procurado promover a interiorização do processo de industrialização e o apoio a empreendimentos geradores de emprego em regiões carentes. Atualmente, novas perspectivas se abrem para a atuação regional do Banco, não só pela aplicação de recursos do FINSOCIAL na melhoria da situação social das regiões deprimidas, como pelo apoio à ocupação de áreas pioneiros pela agricultura moderna.

Verifica-se, em trabalho recém-elaborado pelo Banco — a atualização dos cenários para a economia brasileira — que o nosso produto interno bruto deverá crescer a taxas superiores a 8% a.a. até 1990.

A manutenção dos atuais níveis de exportação de produtos manufaturados deverá levar à ocupação da capacidade instalada de alguns ramos industriais, com a recuperação do mercado interno, como por exemplo os setores siderúrgico, papel e celulose, mineração e metalurgia de metais não-ferrosos.

Dessa forma, será necessário apoiar as ampliações das empresas desses ramos de atividade para que continuem a contribuir para a geração de superávits comerciais, sem prejuízo do atendimento da demanda doméstica.

Além dos investimentos indicados, buscando o atendimento do mercado interno e a geração de divisas, a estratégia do BNDES visará a rápida difusão das novas tecnologias, buscando otimizar a geração e aproveitamento de tecnologia nacional.

O Sistema BNDES deverá fomentar os investimentos visando à implantação e o desenvolvimento dos setores tecnológicos de ponta, em especial a informática, a mi-

croeletônica, a química fina, a biotecnologia e novos materiais.

O País já tem hoje a maturidade industrial suficiente para lhe permitir ingressar nessas áreas de avançada tecnologia, representando esta etapa um novo salto qualitativo no processo de industrialização. Ela permitirá não só reduzir o "gap" com os países desenvolvidos como também garantir, através de incorporação das novas tecnologias, uma contínua modernização do parque industrial e mesmo da agricultura brasileira.

Criam-se, assim, as condições de sustentação do dinamismo e de atualização tecnológica necessárias à manutenção da capacidade de concorrência internacional e ao rápido desenvolvimento do País.

Esses estudos, especialmente dos cenários e atualizações, foram feitos antes da implantação do Plano de Estabilidade Econômica, mas o Plano de Estabilidade Econômica veio, na verdade, reforçar as tendências por nós detectadas. De fato, pode-se verificar que a grande preocupação do sistema BNDES, nos últimos anos, ou nesse ciclo de desenvolvimento da economia brasileira, tem sido com a modernização da estrutura industrial e produtiva implantada e existente no Brasil e o avanço tecnológico. Com o plano de estabilização essa tendência e essa prioridade passa a ser ainda mais relevante, na medida em que os ganhos financeiros, o mecanismo de aumento de preços, para encobrir ineficiências, deixa de existir, o empresário nacional terá que investir em produtividade, em eficiência e, portanto, em modernização e em avanço tecnológico.

E essas são as prioridades maiores atuais do sistema BNDES.

A decisão de dar prioridades a esses setores decorre da sua importância para a promoção de mudança do padrão tecnológico da indústria como um todo, mediante a modernização de equipamentos e processo produtivo. É necessário capacitar o País a realizar essas transformações com recursos internos, para poder manter o seu parque industrial permanentemente atualizado, bem como propiciar inovações no setor de serviços.

Em suma, e para concluir, julgamos estar o sistema BNDES pronto para contribuir no apoio ao desenvolvimento integrado, social e econômico, calcado na atenuação dos urgentes problemas sociais e na implementação de um novo padrão de crescimento industrial que há de contemplar a elevação geral da produtividade e do poder de competição externa como resultados de uma intensiva modernização tecnológica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado, Presidente, pela sua exposição interessante, mas talvez um pouco genérica demais em relação ao questionário específico que lhe foi apresentado, por iniciativa do Senador Jutahy Magalhães, mas a isso voltaremos mais tarde.

Está franqueada a palavra aos Srs. Senadores.

O SR. CARLOS LYRA — Sr. Presidente da Comissão, Roberto Campos, Sr. Presidente do BNDES, ouvimos atentamente a exposição de V. S^a. No entanto, eu queria fazer rapidamente três perguntas. Primeiro, a origem dos recursos do BNDES, se esses recursos pressionam o déficit público ou se é autofinanciável...

Eu vou fazer as três perguntas em conjuntos ou o Senhor prefere responder individualmente?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Eu respondo de acordo com o interesse de V. Ex^a.

O SR. CARLOS LYRA — Eu vou fazer as três perguntas, que assim fica mais fácil.

A segunda é a parte referente ao álcool, se o BNDES continua financiando destilarias.

A terceira parte, eu gostaria de saber do relacionamento de Cariba Metais com o BNDES e os projetos que envolvem a Cariba Metais principalmente na área de fertilizantes, se há apoio do BNDES nesses projetos.

Resumidamente, são essas três perguntas.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — As perguntas são suscintas, mas os problemas são bastante complexos.

A estrutura dos recursos do BNDES se compõe, eu diria, de três grandes blocos. Quase que metade, ou mais, dos nossos recursos vêm do fundo PIS/PASEP, uma parte substancial do nosso passivo, dentro da estrutura

patrimonial, vem de recursos externos, no total são 3,3 ou 3,4 bilhões de dólares, algo em torno de 25% a 30% do total, os outros são recursos próprios de capital e 25% da área externa.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Quais são as percentagens novamente?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Eu acredito que 50% PIS/PASEP, isso na estrutura patrimonial do passivo.

O SR. CARLOS LYRA — Isso inclui o FINSOCIAL ou não?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não, porque o FINSOCIAL é um fundo rotativo e não reembolsável, então, o BNDES é apenas repassador desse recurso, não cria...

O SR. CARLOS LYRA — E vinte e cinco por cento corresponde a retorno desses investimentos?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não, são recursos próprios, porque todo o retorno do PIS/PASEP volta ao PIS/PASEP.

O SR. CARLOS LYRA — Quer dizer que esses recursos não ficam dentro da estrutura do BNDES? Porque a minha pergunta é se pressiona o déficit público, toda a estrutura de financiamento.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não.

O SR. CARLOS LYRA — Quer dizer, não há pressão sobre o déficit público nesse financiamento, que vem crescendo violetamente. Porque é interessante, na realidade, como desenvolvimento e mais interessante, ainda, se, porventura, isso não pressionar o déficit público, se não houver sobre as contas do Governo.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não. Especificamente, em relação ao déficit público, seja como saldo, seja como aplicação, não estamos pressionando o déficit público. Todos os nossos recursos, nos últimos anos, têm sido gerados internamente. O retorno e a arrecadação líquida do PIS/PASEP têm aumentado. Tivemos, este ano, uma arrecadação líquida de dez milhões de cruzados.

O SR. CARLOS LYRA — Dez milhões de cruzados. Quer dizer, dívida externa 25% dentro do ano, V. S^a acha que tomará em dólar quanto para o refinanciamento? Quantos bilhões de dólares?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Este ano, o serviço da nossa dívida é de quase um bilhão de dólares.

O SR. CARLOS LYRA — Quer dizer, dentro do déficit total da Nação brasileira, o BNDES deve um bilhão?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não. O BNDES deve 3,4 ou 3,5 bilhões de dólares. Este ano o nosso serviço da dívida, juros mais amortização, deve ser da ordem de quase um bilhão de dólares, novecentos milhões de dólares, mais ou menos. Então, segundo a estimativa do nosso Departamento Financeiro, temos capacidade de captar no exterior cerca de duzentos e cinqüenta a trezentos milhões de dólares.

O SR. CARLOS LYRA — Mas então o BNDES deve muito mais. Quer dizer, do global do déficit da Nação brasileira de cento e tantos bilhões, quanto é que o BNDES deve?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Três por cento.

O SR. CARLOS LYRA — Como, se o serviço da dívida é um bilhão?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Tem o período de amortização.

O SR. CARLOS LYRA — Aí não dá. Os juros externos no máximo, hoje, estão 8% ou 9%.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não. Tem a amortização. Nós temos uma concentração de amortizações no período...

O SR. CARLOS LYRA — Quer dizer, há uma concentração. Ele está incluído nesse reescalonamento que a Nação está pleiteando?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Está. Mas, do ponto de vista interno. Temos que depositar os recursos no Banco Central. E temos feito isso.

O SR. CARLOS LYRA — Perfeito, porque, na verdade, é muito forte, porque se você deve 3,4 e o serviço da dívida é um bilhão, é acima de 33% ou 34%.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Aproximadamente, metade é amortização e metade é serviços. Então, sob certos aspectos, hoje, para o BNDES, é o setor externo receber recursos e não colocar recursos. Na parte líquida, vamos pagar cerca de 600 milhões de dólares, com o retorno dos financiamentos concedidos. O BNDES vai depositar no Banco Central os cruzados equivalentes a esse um bilhão de dólares e vai receber do exterior 300 milhões de dólares, talvez um pouco mais. Na semana passada, estive em Washington e acreditava ter conseguido uma liberação de 150 milhões de dólares do Banco Mundial, o que talvez nos facilite alguma coisa nessa direção. Mas seriam cerca de 500 ou 600 milhões de dólares, o equivalente em cruzados que teríamos que recolher ao Banco Central e não teríamos a contrapartida de entrada de dólares.

O SR. CARLOS LYRA — Essas contas estão em dia?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Estão. Do ponto de vista dos nossos recursos, a forma como o Governo poderia conceder recursos ao BNDES seria através de aportes de capital. E não tem feito isso nos últimos anos. Então, o BNDES não contribui para a geração do déficit público. Pelo contrário, o BNDES é um dos fatores bastante grandes para a redução do déficit público. Na medida em que nós capitalizamos empresas públicas, isso reduz o déficit.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — No chamado orçamento indicativo para o período de 1985/87 há uma rubrica que menciona necessidades adicionais de 10 bilhões de cruzados, ou um pouco menos — necessidades adicionais — seria pressão sobre o Tesouro? De onde se esperaria obter isso?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Esse é o volume de demanda esperado pelas diversas áreas operacionais do Banco. Não sei a que documento V. Ex^a se refere...

— No nosso orçamento já fizemos alguns cortes, de forma que temos, dentro do nosso processo orçamentário, uma estimativa de qual será a demanda de financiamentos que o Banco se deparará e quais são os recursos. O que acontece, neste ano, mesmo fazendo todos os cortes, é que existe uma demanda potencial superior aos recursos existentes. Isso de duas, uma: Se, do ponto de vista da prioridade do Governo Federal, for importante que esses recursos, para financiamento de investimento, para o desenvolvimento econômico sejam indispensáveis, esses recursos deverão surgir de alguma forma, podemos debater...

O SR. CARLOS LYRA — Tem que ser com aporte de capital?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não. Acho que af existem algumas alternativas. O segundo aspecto, se não for isso possível, o BNDES terá que financiar menos. Isso terá, não diria um impacto depressivo sobre o desenvolvimento, mas deixaríamos de aproveitar todo o potencial de investimento existente no Brasil. Parece-me ser opinião unânime no País que é necessário que todos os investimentos saídios, evidentemente, que tenham condições de êxito, sejam apoiados e sejam realizados, para que o Brasil possa crescer a taxas compatíveis com nossas necessidades. Nesse sentido, esperamos que seja possível encontrar algum tipo de mecanismo financeiro que permita que o Banco tenha mais recursos para poder atender a toda essa demanda. Caso contrário, terá que programar seu investimento de forma a poder...

O SR. CARLOS LYRA — Em 1986, V. S^a não está prevendo isso, quer dizer, pelo menos, nesses próximos seis meses, ou já está prevendo que vai faltar recursos?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Estamos prevendo, nosso orçamento está da ordem de 39 milhões de cruzados, a demanda potencial nossa, feita pelas áreas, chegou a 44 milhões, esse diferencial já foi reduzido para 6 milhões de cruzados e na reunião da Diretoria que aprovou o orçamento, junto com a aprovação de demanda de 44 milhões, estabelecemos um congelamento de 10% imediato, até que novas informações sobre nossa geração de recursos e sobre os empréstimos se consubstanciem, para fazermos uma realocação, se necessária, em junho e julho...

O SR. CARLOS LYRA — E a prioridade será dada para tirar gargalo do investimento já feito?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Exato.

O SR. CARLOS LYRA — Quer dizer, esse "acho" que é uma posição consentânea com o processo todo. Porque, na realidade, um novo investimento é uma questão ainda um pouco mais na relação que o Brasil precisa crescer, como o Japão, e ter a inflação da Suíça. Então é preciso ficar dentro dessa faixa.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Nossa preocupação é exatamente essa, de não iniciar o aporte de recursos num projeto sem ter a plena garantia que teremos os recursos permanentes. Então, aqueles projetos, aqueles programas com os quais já estamos comprometidos terão prioridade de forma a manter o seu cronograma.

Mas V. Ex^e havia feito duas perguntas a respeito da Caraíba.

O SR. CARLOS LYRA — Uma do álcool, se o BNDES ainda continua a financiar.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — O PROALCOOL está praticamente parado.

O SR. CARLOS LYRA — Apesar de ser produtor de álcool, parabenizo essa posição do BNDES. A segunda pergunta é a Caraíba-Metal, em relação à parte de fertilizante. Se o BNDES está interessado naquele projeto, porque a Caraíba-Metal pertence ao BNDES e como é que ela está vendo a posição daquela idéia de instalar uma fábrica de ácido fosfônico, lá na Bahia?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Vemos com muito bons olhos, achamos que há condições de se criar ou de se construir um pólo de fertilizantes, mas a posição da Diretoria do Banco, hoje, é a de que isso deve ser feito por outros, não pelo Banco.

O SR. CARLOS LYRA — E o relacionamento?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Nós, do BNDES, não estamos dispostos a investir numa fábrica de fertilizantes ligados à Caraíba.

O SR. CARLOS LYRA — E a relação entre a Caraíbas e a metade da PETROFÉRTIL, neste caso?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Seria possível outras empresas públicas ou privadas, os privados, preferencialmente, manterem esse complexo de fertilizantes ligado à Caraíba, mas não diretamente ao BNDES. Nós queremos concentrar nossa ação na metallurgia do cobre, que era a origem do processo e nós temos uma certa preocupação porque é uma cadeia sem fim. Queremos concentrar e fazer de Caraíba a metallurgia do cobre, que é um empreendimento, que, a nosso ver vem do saneamento financeiro, que estamos dispostos a fazer, é algo financeiramente sadio e economicamente possível. As últimas informações que tenho de Caraíba é que depois dessa chamada grande parada técnica que a cada período tem que ser feita pelos altos fornos, Caraíba está produzindo 20 ou 30% acima da capacidade projetada.

O SR. CARLOS LYRA — E o cobre? Porque já ouvi falar que o cobre é de baixo teor. Qual é a posição do banco que hoje é o proprietário?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — A nossa visão é de que é um empreendimento viável, mas não recuperará de forma alguma o capital lá investido; ou seja, no complexo total de Caraíba foram investidos cerca de 1,5 bilhão de dólares, tanto na metalúrgica quanto na mina. Fazendo um exercício de conseguir o

valor atual do fluxo operacional descontado para hoje, verificamos que a metalúrgica, o complexo Caraíba, pode dar um retorno apropriado para um investimento do valor de aproximadamente 800 milhões de dólares. O que a diretoria do banco já aprovou é que nós iremos fazer uma capitalização nesse valor; aliás, 200 milhões de dólares já foram realizados com prejuízo em anos anteriores pelo método da equivalência patrimonial, mas a diretoria aprovou uma capitalização da Caraíba e a realização do prejuízo, de forma que Caraíba tem um passivo equivalente a 800 milhões de dólares que os ativos podem sustentar financeiramente. Agora, o importante — e isso tem sido objeto de alguns mal entendidos na Imprensa —, é que Caraíba está gerando 500, 600 milhões de dólares de prejuízo este ano.

No passado, estavam encobertos empréstimos e a situação era a seguinte: Caraíba tinha empréstimo ao BNDES, não pagava, rolava o juro, era uma situação contábil que precisava ser limpada.

Caraíba teve o prejuízo, foram aplicados 1 bilhão e 500 milhões de dólares. O valor contábil, hoje, dá 1 bilhão e 200 milhões, porque 200 e poucos já foram realizados contabilmente como prejuízo.

O SR. CARLOS LYRA — E o BNDES levou o prejuízo?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — E nós vamos levar prejuízo de mais 500 ou 600 milhões de dólares. O dinheiro já foi. É só a verdade das coisas.

O SR. CARLOS LYRA — Qual é a produção em relação ao consumo brasileiro do cobre que ela produzirá?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Acredito que ela poderá ter cerca de 70 a 80% do total do consumo. Ela tem uma produção de 120 a 150 mil toneladas e o Brasil consome de 180 a 200 e o resto é importado.

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Presidente, nobre Senador Roberto Campos, o depoente, Engenheiro e Diretor-Presidente do BNDES, Manoel Filho, quero agradecer as informações prestadas que servirão de subsídios ao trabalho que estou fazendo como relator desta reunião sobre a participação do BNDES.

A proposta apresentada pelo Senador Jutahy Magalhães é bastante detalhada. São 15 ítems que permitiriam, naturalmente com os subitens que estão aqui inseridos, um alentado relatório de informações, que não foi possível ao Sr. Presidente do BNDES trazer nesta manhã.

Essa exposição estou considerando como uma introdução ao trabalho que será apresentado posteriormente. Aqui estão itens como: Capitais de Reservas, que não foi abordado; Usos de Recursos, parcialmente abordado; Administração com Relação à Eficiência da Administração e Custos da Administração; o problema da Inadimplência, das Empresas Atendidas; a Evolução da Produtividade; O capítulo da produtividade foi abordado mas não em termos de evolução e nem do detalhamento solicitado pelo Sr. Senador Jutahy Magalhães; a Evolução da Lucratividade também não abordado; Função do passivo exigível, o problema da Eficiácia; o Sistema Assistencial; Entidades Subsidiárias e etc.; Critérios Adotados para a Concessão do apoio financeiro; Desestatização; Relacionamento com outras entidades e, finalmente, esse item 15 que, aliás, é muito interessante, é que pede uma autocritica e uma auto-avaliação do BNDES, a partir da perspectiva dos seus dirigentes. Na realidade isso é uma grande contribuição. Era a atual Diretoria do BNDES fazer uma autocritica, denunciar as suas deficiências, apontar as falhas que por ventura existirem, enfim, lançar aqui no Congresso, ao debate, problemas dessa natureza.

Em face da exposição, muito interessante do Sr. Presidente do BNDES, me foi possível fazer aqui algumas anotações e, no texto do meu Relatório vou pedir e desde já eu me adiantaria para que V. Ex^e pudesse incluir quando respondesse o questionário, acrescentá-las. São perguntas facilmente respondíveis.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Permite V. Ex^e?

Recebemos, oficialmente, a comunicação da nossa convocação, no dia 15 de maio. Já tínhamos um conhecimento anterior, em função do acompanhamento, do interesse que nós temos nas atividades parlamentares, des-

sa Proposta de Fiscalização nº 2, de 1985, do ilustre Senador Jutahy Magalhães, em função disso, nós já havíamos dado a ordem para que os órgãos técnicos do BNDES preparassem, fizessem um levantamento preliminar, para quando o BNDES fosse convocado, pudéssemos apresentar a resposta para todos esses quesitos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A data da convocação para todos foi de 15 de maio?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Exato.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Agora, a Proposta de Fiscalização foi encaminhada há vários meses.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — A primeira comunicação formal, oficial, que tivemos foi essa carta do Senador Octávio Cardoso, em 15 de maio de 1986.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Uma questão factual, temos que verificar com o Secretário da Comissão, certamente ele foi instruído para enviar muito antes, porque a Proposta de Fiscalização é antiga. A Proposta de Fiscalização é de 17 de setembro. A rigor, a comunicação do BNDES foi feita ainda na anterior à Sessão Legislativa.

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Presidente, eu desconheço mas acho que isso, eu não estou dando grande importância a esse fato, mas acho que o BNDES pode responder a questão...

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não, em função disso nós preparamos, está aqui a resposta a esses quesitos.

O SR. MILTON CABRAL — A todos os quesitos?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — A todos os quesitos.

O SR. MILTON CABRAL — Então, muito bem!

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Temos que circular e examinar isso.

O SR. MILTON CABRAL — Exatamente.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Eu, exatamente como concernente pela leitura que V. Ex^e está fazendo, dos itens de toda essa Proposta de Fiscalização, seria algo realmente muito extenso fazer uma exposição, então achei preferível fazer uma exposição genérica e trazer para os Srs. Senadores os dados pormenorizados, de forma que possa examinar. Prontifício-me, a qualquer instante, o Banco, seus diretores e seus funcionários responderem a quesitos específicos.

O SR. MILTON CABRAL — Muito obrigado. Se V. Ex^e tivesse começado a sua exposição dizendo que as respostas estavam aí, provavelmente eu não teria feito o comentário que acabei de fazer.

Mas, Sr. Presidente, Senador Roberto Campos, gostaria de colocar as seguintes perguntas: V. Ex^e falou sobre o FINSOCIAL. Eu perguntaria o seguinte: o Banco paga alguma remuneração por esses recursos recebidos do FINSOCIAL ao Governo, juros?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não.

O SR. MILTON CABRAL — Não tem despesa com a movimentação dos recursos, não cobra?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — O Banco cobra.

O SR. MILTON CABRAL — Mas não paga nada ao Governo? A pergunta é somente para me esclarecer: quando o Banco recebe os recursos dá papéis do Governo, por exemplo, do Tesouro Nacional ou qualquer coisa desse tipo?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não.

O SR. MILTON CABRAL — É uma conta simplesmente de depósito do Governo no BNDES, não é isso?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Exato. E o BNDES aplica esses recursos de acordo com exposição de motivos específica.

O SR. MILTON CABRAL — Agora, V. S^e explicou que o BNDES aplica apenas 5% desses recursos; 95% retorna aos Ministérios, não é isso?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — É. Isso é o Orçamento da União aprovado pelo Congresso Nacional.

O SR. MILTON CABRAL — Há alguma perspectiva de reversão nessa política? O Banco tem trabalhado no sentido de mudar?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — O Banco gostaria de poder ter uma parcela maior dos recursos do FINSOCIAL para poder aplicar. Mas, em função das dificuldades orçamentárias, foi necessário essa parcela ser reduzida a 4%.

O SR. MILTON CABRAL — Está esclarecido. Com relação ao PIS-PASEP, a remuneração normal...

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Só gostaria de explicar que o BNDES não fica um dia com esse dinheiro ocioso. Logo que recebemos recursos, procuramos imediatamente aplicá-los. Inclusive em vários momentos nós temos antecipado o recurso para o beneficiário, o Estado que vai receber o recurso, exigindo, mesmo antes do projeto pronto, terminado, que o recurso fique depositado numa conta do Banco de Desenvolvimento, rendendo juros mais correção monetária, a praia não perder o seu valor. Isso era até o Plano de Estabilização Econômica.

O SR. MILTON CABRAL — V. S^e disse, na sua exposição, que a aplicação dos recursos do PIS-PASEP no sistema empresarial permitia uma remuneração normal de 3%

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Seis.

O SR. MILTON CABRAL — De três. Porém que o Banco estava obtendo 6%. Então, pergunto o seguinte: como a filosofia do PIS-PASEP foi exatamente assegurar a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, como é que o Banco faz retornar aos trabalhadores esses lucros? Os lucros não são do Banco, são do Fundo.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — O lucro é do trabalhador.

O SR. MILTON CABRAL — O Banco cobra uma comissão de administração por isso?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Exato.

O SR. MILTON CABRAL — E aí a participação vem nos programas assistenciais que o PIS-PASEP financia?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não, nós somos administradores do PIS-PASEP, existe o Conselho Diretor do PIS-PASEP que determina as cotas e distribuições. Nós recebemos esses recursos e os aplicamos, e todos os retornos são incorporados nesse Fundo e, aí, mensalmente prestamos contas ao Conselho Diretor do resultado daquelas aplicações.

O SR. MILTON CABRAL — Qual é o custo que o Banco cobra para fazer essa administração, 1%, 2%?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Ele cobra 0,5%

O SR. MILTON CABRAL — Com relação à aplicação dos recursos do Banco, dos diversos setores, não há uma política regional? Dentro do banco não existe uma orientação que procure direcionar essas aplicações a nível regional?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Temos taxas diferenciadas de juros. O Norte e o Nordeste têm taxas de juros mais baixas.

O SR. MILTON CABRAL — Como V. S^e sabe, tanto o Norte como o Nordeste têm bancos criados especialmente para serem de desenvolvimento regional. Na realidade, esses bancos, como o BNB, transformou-se num banco muito mais comercial do que num banco de desenvolvimento. E, na realidade, não sei, até hoje, até que ponto a nossa região ganha ou perde com isso. Mas, seria interessante que pudéssemos conhecer das aplicações

totais do BNDES, a nível nacional, quanto é aplicado no Norte e quanto no Nordeste, para dar um conhecimento do direcionamento dessas aplicações, e podermos avaliar até que ponto, realmente, o Banco do Nordeste está dando uma contribuição aceitável ou não e que possibilite um debate mais preciso desse problema nesta Casa.

Mas, se V. S^e não tem os dados aí, poderá fornecê-los depois.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Eu tenho o dado por Estado das aplicações...

O SR. MILTON CABRAL — Aí já nos permitirá fazer as contas e avaliarmos a destinação a nível regional.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Evidentemente a maior parcela...

O SR. MILTON CABRAL — O assunto que V. S^e abordou, como uma das ações mais dinâmicas do BNDES, está na modernização das empresas, criando programas de financiamentos à modernização. V. S^e falou em produtividade e sobre a importância desses investimentos. Eu pediria o seguinte: o Banco não poderia, não seria talvez mais racional — essa que é a colocação certa — criar um programa específico de aumento da produtividade, em termos de programa, e no momento em que o BNDES criasse um programa específico de produtividade muito bem definido, criaria condições para o Governo estabelecer uma política nacional de produtividade, que até hoje, estranhamente, o nosso País não tem: uma política nacional de produtividade, com financiamentos adequados. Ela teria, nesse momento, uma excepcional importância, porque ajudaria consideravelmente a consolidação do Plano de Estabilização Econômica, porque, no momento de se transferir ganhos à mão-de-obra, sem aumentar custos, evidentemente que só se pode fazer com o aumento de produtividade, o que significa uma política não inflacionária, aumentar os salários sem que isso interfira na política antinflacionária. Agora, para aumentar a produtividade, as empresas têm problemas de treinamento de mão-de-obra, de preparação de recursos humanos e de modernização, evidentemente modernização dos equipamentos, talvez no setor de matérias primas, enfim há vários fatores importantes em que o Banco poderia atuar, se criasse um programa específico de produtividade. Ficaria mais preciso, e tenho a impressão de que a contribuição do Banco seria mais positiva. E repito, ajudaria a estabelecer neste País uma política nacional de produtividade.

Esta é uma colocação, não uma pergunta, que faço a V. S^e e a diretoria do banco.

Uma outra colocação, que poderia ser uma pergunta, mas V. S^e poderia responder posteriormente, é a seguinte: Como poderá o BNDES contribuir para sanear o sistema SIDERBRAS? Este é um dos setores mais explosivos...

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Sem sanear o sistema BNDES?

O SR. MILTON CABRAL — Não. Eu estou colocando a coisa nos seguintes termos: um entendimento entre o BNDES e a SIDERBRAS, porque o BNDES é uma agência de desenvolvimento e a SIDERBRAS tem os seus problemas crônicos. O seu endividamento interno e externo.

Poderia surgir um programa de capitalização desse sistema. O Senador Roberto Campos aqui, em sessões anteriores, defendeu com muita convicção e ardorosamente, a possibilidade do sistema SIDERBRAS apelar para a poupança nacional. O BNDES é um dos maiores agentes de aplicação de poupança. Então, com um entendimento entre o BNDES e a SIDERBRAS, poderia surgir um programa real, efetivo de saneamento do sistema SIDERBRAS, porque alguém tem que se encarregar disso. Nós que não estamos dentro da administração pública, estamos do lado de fora, temos a impressão que cada um está lutando para sobreviver e algumas áreas não se dão as mãos para resolver esse problema. Nós temos microcasos, como V. S^e bem sabe, de fábricas que fechavam na Paraíba — duas, a Vale, que é um processo conhecido, e a Polinosa Matarazzo, que depende do entendimento entre o BNDES, Banco do Brasil, Banco do Nordeste — e falta alguém que catalize, que junte esses interesses e resolva o impasse. Como não aparece ninguém para resolver, o problema fica crônico. Nós estamos há anos, não

são meses, com esse problema. A população anseia, os trabalhadores ficam impacientes. Houve a perda de dois mil empregos só em Campina Grande, com um prejuízo enorme, empregos qualificados.

Então, poderíamos ter um bom resultado com esse entendimento do BNDES com a SIDERBRAS.

Sr. Presidente, Senador Roberto Campos, Dr. Montoro Filho, a resposta do questionário apresentado pelo Senador Jutahy Magalhães, sem dúvida alguma, vai possibilitar a esta comissão uma avaliação muito interessante e cumprir a principal das suas atribuições, que é exatamente fiscalizar as agências do Governo.

Sr. Presidente, com esses dados acho que poderemos elaborar o nosso relatório e dar por cumprida a nossa missão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, Sr. Presidente do BNDES, lamentavelmente não pude assistir à exposição de V. S^e porque estava cumprindo outras obrigações que, infelizmente, somos aqui a cada instante chamados a atender. Fui informado de que hoje haveria apenas uma exposição de V. S^e e que não haveria inquirições, o que ocorreria nas sessões seguintes. Mas V. S^e já explicou que está com a documentação toda aí para os pedidos que foram feitos na proposta de fiscalização desta Comissão, dirigida pelo ilustre Senador Roberto Campos.

Então, faço uma indagação, V. S^e já recebeu uma solicitação de informações que encaminhei, através da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, e foi atendida pelo Plenário, conforme estabelece o nosso Regimento, solicitando informações a respeito de comissões pagas pelo BNDES, suas empresas subsidiadas e controladas no período de 75 a 85; natureza das comissões, pessoas físicas, jurídicas, beneficiárias das comissões; inclusive nome dos diretores de empresas beneficiárias, valores pagos a cada beneficiado, pessoa física ou jurídica, em termos absolutos e em termos de percentual, sobre o montante das diversas operações realizadas? V. S^e teve conhecimento desse requerimento de informações?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não me recordo!

Aparentemente nós não recebemos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nesse caso, pediria ao Secretário da Comissão que verificasse porque o Presidente do BNDES disse que não tem conhecimento desse requerimento de informações até o momento. Esse requerimento foi feito em 22 de novembro de 1985.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — O nobre Senador me permite um esclarecimento? O questionário de abertura do termo de fiscalização foi enviado ao BNDES em 8 de outubro de 1985, portanto, há 8 meses, e quem recebeu no BNDES e assinou a ficha de recepção foi o Sr. Paulo José ou Paulo Moisés. O requerimento de informações do nobre Senador Jutahy Magalhães foi enviado em 28 de novembro de 1985 ao BNDES, e também foi recebido pela mesma pessoa, aparentemente com a mesma assinatura. Os dois documentos foram enviados há 7 meses.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Os meios de comunicação do BNDES não estão funcionando bem internamente.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Tivemos conhecimento pela leitura do Diário Oficial, da proposta de Fiscalização e, portanto, nos preparamos. Mas estranhamos não termos recebido oficialmente. Também tomamos conhecimento do requerimento de V. Ex^a pela leitura do Diário do Congresso. Oficialmente precisaríamos verificar. Este requerimento tem prazo...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — De 30 dias...

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Então, estamos em falta.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Infelizmente, V. S^e acha que o BNDES poderia dar informações com certa urgência a respeito desse assunto? Para nós é importante.

Sr. Presidente como não tinha notícia de que nós hoje faríamos inquições, apenas fizemos um pouco perplexo

com esses dados que chegaram a nossas mãos através do Presidente da Comissão, da inadimplência da fonte de recursos do PIS, em dezembro de 85, de 44,3%. O BNDES tem uma inadimplência de 38,9%, inadimplência essa por natureza de empresas públicas e privadas. O setor público tem uma inadimplência de 6 bilhões, 305 milhões de cruzados e o setor privado, 1 bilhão, 113 milhões de cruzados. Isto em qualquer outro setor seria a falência absoluta. V. S^a poderia explicar...

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — desculpe, Senador, eu não entendi. Que documento V. Ex^a se refere?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O documento de V. S^a, do Banco Nacional, que diz que inadimplência por fonte de recursos, no quadro que está sendo enviado aqui para a Comissão do PIS está inadimplente, em dezembro de 85, em 44,3% quase a metade dos recursos do PIS. O BNDES tem uma inadimplência de 38,9% daqueles recursos passados por ele. Quer dizer, o BNDES empresta e não recebe de volta o pagamento de 38,9% dos recursos que emprega.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Com relação ao primeiro quadro, inadimplência por fonte de recursos, dos 100% de inadimplência do banco, 30,6% são decorrentes do PIS, 3,3 do PASEP e 56% de outros recursos ordinários do Banco.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. S^a está com outros quadros. Eu estou com o quadro nº 5, que diz: inadimplência por fonte de recursos. No PIS foi de 44,3% em dezembro de 85.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — O total de inadimplência no BNDES, 44,3% se refere ao PIS. Aí é uma informação de como o nosso inadimplemento se distribui por fonte de recurso. O inadimplemento poderia ser um bilhão ou cem bilhões. Aí suas porcentagens...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quer dizer, aqui não é de recursos empregados através do PIS que 44% estão. É inadimplência do BNDES.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — É. Dos 100% de inadimplência do BNDES, como se distribui por fonte de recurso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O total, acredito pelo outro quadro, de que a inadimplência seria de 7 bilhões e 500 milhões de cruzados. E desse total então é que seriam 44% do PIS.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Exatamente. E isso representa, como está no quadro 2, 5% do total de aplicações do BNDES.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. S^a poderia dar-me uma informação — que consta do pedido de informações — a respeito da aplicação do FINSOCIAL, se está sendo aplicado de acordo com as normas legais que foram estabelecidas pela sua criação. Houve, por necessidade, qualquer transferência de recursos do FINSOCIAL para atender a outras necessidades do Governo?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Foi aprovado na Lei de Meios não a totalidade dos recursos arrecadados pelo FINSOCIAL mas, sim, uma parcela, e esses recursos que são colocados à disposição do Banco têm sido aplicados rigorosamente de acordo com a legislação, naqueles setores determinados. São os seguintes: educação, saúde, habitação popular e apoio ao pequeno produtor.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu ficarei então, Sr. Presidente, no aguardo dessas informações para poder fazer qualquer outro tipo de indagações e da resposta a esse requerimento de informações que apresentei oficialmente através da Comissão.

Agradeço a V. S^a, e lamento não ter estado aqui desde o início.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Eu que lamento esse problema de corresponsabilidade. Acredito que com relação à proposta do Senador, de fiscalização, nós temos o material que foi, vamos dizer, complementado rapidamente por causa da exposição. Mas é evidente que nós estamos, a Presidência e a Dire-

toria, como todos os funcionários do Banco, à disposição dos Srs. Senadores para esclarecimentos adicionais sobre qualquer tópico que venha a ser julgado necessário. E procurarei, o mais rapidamente possível, encontrar a cópia do outro requerimento do ilustre Senador, e providenciar a imediata resposta.

O Senador tem algum comentário adicional a fazer? (Pausa.)

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua exposição.

Como vemos, teremos que voltar ao assunto para analisar concretamente os itens da pergunta e o novo documento alentado de resposta que agora nos é submetido. A partir da análise desse documento é que emergirão novas questões ou conclusões. Nós gostaríamos de ter o privilégio de um ulterior comparecimento do ilustre Presidente a esta Casa, depois de termos suficientemente deglutiido a informação que nos foi enviada, e depois de termos ouvido também talvez alguns clientes do BNDES que possam nos prover uma vista do outro lado, a vista do lado do mutuário.

Mas há algumas questões adicionais que não estavam incluídas no documento anteriormente enviado, e que eu gostaria de propor à consideração do Presidente. São perguntas que me advém exatamente dos clientes, da clientela. Uma dessas perguntas é a seguinte: Por que o FINAME está exigindo, para a liberação de financiamentos, que o fabricante seja registrado do CDI? Alega o missivista que não cabe nenhuma exigência de certificado de registro no CDI, porque não há base legal para o próprio certificado de registro no CDI. A questão específica, segundo me refere o interpelante, deriva de uma concorrência no Estado da Bahia, a COELBA, para financiamento de geradores de electricidade, com o financiamento do BNDES, através do FINAME. Uma das exigências do edital era precisamente a apresentação de certificado de fabricante dado pelo CDI. Acontece, diz o missivista, que o CDI havia registrado apenas quatro empresas sem tradição apreciável no ramo e algumas com dificuldades financeiras. Os outros concorrentes protestaram que deveriam poder comparecer à concorrência, porque não havia base para essa exigência restritiva de apresentação de um certificado de fabricante. Isso inclui grandes empresas, como Bardela, Mecânica Pesada, e assim por diante. Foram finalmente autorizados a apresentar a sua proposta, e curiosamente a proposta das empresas não registradas no CDI era 40% apenas do preço médio apresentado pelas empresas registradas em sua proposta. Isso tipifica as desvantagens para a Nação do cartório. O fato de só haver quatro empresas registradas, isso permitiu a ousadia de apresentar preços 60% superiores aos preços que emergiriam de uma concorrência livre. O resultado foi a COELBA se viu obrigada a cancelar a concorrência.

Pergunto: o FINAME está patrocinando práticas da espécie? Está consentindo em que os seus financiados anunciem que só podem concorrer firmas com certificado de registro na CDI ou não?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Eu pediria licença ao Sr. Presidente para responder muito sumariamente, prometendo uma resposta mais detalhada posteriormente.

Nós temos procurado na ação do BNDES — depois eu vou dar uma resposta mais genérica, talvez não específica, como mereceria, mas no momento, infelizmente, eu não tenho informações suficientes — nós procuramos, enquanto o BNDES for uma instituição de somento do Governo, ter nossa ação articulada com os demais órgãos do Governo Federal, de forma a se ter uma ação homogênea do Governo, de forma a que a política do Governo possa exercitar-se de uma forma coerente. Então nós temos procurado ter um relacionamento o mais estreito possível com o Ministério da Indústria e do Comércio e com o Ministério de Ciência e Tecnologia, de forma a termos uma ação conjunta e podermos ter uma política industrial do Governo. Nesse sentido, em nossas operações, nós frequentemente fazemos, realmente, exigências de registro no CDI, de registro na SEI, algumas até por exigências legais e outras por nosso entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Se for exigência legal, está muito bem. Agora, é inaceitável, uma violação da lei. O fato de uma agência qualquer, na constante tentação burocrática de ampliar as suas áreas

de poder, afirmar poderes que não lhes são legais, não autoriza o BNDES em nome de uma vaga coerência de política industrial, a violar a lei. O BNDES só pode fazer exigências quando essas exigências tiverem base legal, e não por um simples entendimento administrativo ou desejo de solidariedade emocional com outras agências do Governo. Este ponto tem que ficar bem claro.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não é esse o entendimento, pelo menos, não é esse o espírito que anima a nossa Diretoria. Acredito que o BNDES e todas as agências do Governo tenham o poder de definir quais são os setores prioritários, quais são as sessões prioritárias, porém não empresas prioritárias. E até em termos de comando da empresa eu acredito que é uma atribuição do Governo querer privilegiar mais empresas nacionais ou estar mais aberto ao capital estrangeiro. É dentro dessa linha que entendo se existem determinados setores onde, dentro da política do Governo, ditada pelo Ministério da Indústria e do Comércio, existem determinadas limitações ou determinados objetivos a cumprir, o BNDES como agência do Governo deve estar em conjunto. É evidente que se isso for algo equivocado, ilegal etc., nós imediatamente iremos sustar.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — No caso de problema, aliás, de capital estrangeiro ou nacional nem se coloca, porque a firma excluída reclamante era puramente nacional.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Eu ficaria devendo a V. Ex^a uma resposta no caso específico da FINAME nesse projeto da COELBA, se a exigência é uma exigência legal, ou qual a razão de ter havido essa exigência.

A finalidade é atendimento às exigências legais, ou um entendimento com organismos do Governo, de forma que era uma política bem coerente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Coerente, desde que seja legal.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — V. Ex^a mencionou aí o problema, um problema diferente, um problema de comando, verificação do comando. Realmente isto é possível e é desejável por lei, mas não deve levar a exigências outras que as prescritas em lei. É uma outra reclamação que veio aportar a esta Comissão. É que, diz reclamante, o BNDES não se contenta, para demonstração de que a empresa é nacional, com 51% do capital nacional, mas a evidência de que nos contratos entre acionistas não existem cláusulas restritivas quanto ao exercício do poder majoritário. Segundo o reclamante o BNDES exige 70%, e parece que é praxe no FINAME, pelo menos 70%. Ora, estritamente o que a lei permite é a exigência de comprovação de capital nacional majoritário, e isso se faz pela posse de 51%. Não cabe ao burocrata entender, ao seu talante, que isso não é suficiente para comprovar o domínio nacional, e que é necessário arbitrar um outro nível qualquer. Isto é um abuso muito comum da administração — parece que a FINEP exige aliás 100%, porque não tem, certamente, nenhuma base legal. Não está na lei do mercado de capitais, não pode se filiar também à lei de capitais estrangeiros. Esta insidiosa destruição da ordem jurídica legal pelo excessivo arbítrio da burocracia que coloca sérios obstáculos a um desenvolvimento nacional, racional e célere.

A pergunta específica então: o BNDES exige apenas 51% do capital, em mãos nacionais, para considerar a firma candidata a financiamentos? Ou o BNDES exige outros percentuais? Sessenta ou 70%, ou o que seja? Gostaria de saber do Presidente.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — O BNDES exige apenas 51% de controle do capital e, evidentemente, o comando nacional.

Pelo que entendi, V. Ex^a aceita que o BNDES deva estudar a existência de acordo entre os acionistas, para verificar fundamentalmente se esses 51% efetivamente representam 51%, e que o comando é nacional. E é isso que o nosso departamento jurídico, e essa é a orientação que recentemente discutiu com o Diretor da área jurídica do Banco, que ele deu ao nosso departamento jurídico, no sentido de estabelecer o cumprimento exato da legislação, sem nada mais.

Se houver algum caso do conhecimento do Senador, eu gostaria de ter conhecimento para poder corrigir, se for algo errado dentro do banco.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Devo esclarecer que há certa latitude de interpretação no sentido da documentação exigida para verificação do controle, que se chamava latitude interpretativa. De modo que se o BNDES quer verificar um pacto acionário, isso é uma interpretação legítima da lei que requer, para o auxílio do BNDES, controle majoritário.

Pessoalmente, acho isso um insulto ao empresário nacional, porque é imaginar que o empresário nacional é um testa-de-ferro, se não fiscalizado pelo burocrata puro e inocente; burocrata, ele sabe o que é bom para o interesse nacional; ele desconfia do empresário, o empresário não é confiável, o empresário brasileiro quer entregar-se ao seu sócio estrangeiro a não ser que policiado pelo burocrata. Isso é uma megalomania doentia do burocrata. Ele não é mais patriota do que o industrial. Coisa nenhuma! Provavelmente é menos, porque não sofreu os embates efetivos da vida empresarial. É aceitável que se faça isso, e eu não teria objeção sob o ponto de vista legal, como uma latitude de interpretação. Eticamente, acho que é um insulto ao empresário privado. Se ele tem 51%, a presunção é de que ele controle. Não é preciso que o burocrata venha verificar e se pergunte se ele controla mesmo, se não é testa-de-ferro. Ora, que insolência! Mas a insolência burocrática está solidamente implantada no Brasil e não será minha voz solitária que irá destruí-la.

As outras observações que eu tinha que fazer talvez sejam melhor colocadas quando examinarmos em detalhe o documento, visa esta questão de prioridade. O Presidente anuncia prioridade para, em verdade, *in genere*, para informática, biotecnologia, química fina, imagino que em metalurgia, em metais raros ou o que seja. Acho que em tese é muito difícil enunciar prioridades assim. Por exemplo: deverão os recursos do BNDES ser dedicados a financiar a informática, já recheada de favores quando não existem estradas em Mato Grosso e Rondônia para carrear a produção existente? E quando se sabe

que só com a reserva de mercado, antes da Lei de Incentivos, antes de qualquer incentivo, a demanda na bolsa de subscrição de ações em empresa de informática era voraz. O Presidente sabe, de 60 a 70%, totalmente absurdo, porque ninguém racionalmente espera, aguardaria, com paciência, o retorno de seu capital em 60 anos.

Depois disso, da reserva de mercado que providenciou essa explosão de bolsa, em favor de empresas de informática, vieram incentivos fiscais extremamente generosos. Depois disso tudo, será que o BNDES ainda considera prioritário, ante essa dramática evidência de que existe capital privado e de que já foram feitos favores públicos, dar prioridade a um setor desse, comparativamente a estradas em Rondônia, onde metade ou quase metade da produção se perde por falta de estradas? Considero isso, positivamente, um absurdo. Não é possível o BNDES enunciar uma prioridade assim *in genere*. Haverá um ou outro caso específico em que o apoio do BNDES será uma condição *sine qua non* para o desenvolvimento de um segmento industrial considerado prioritário. Não é o caso, atualmente, da informática.

Eu mesmo tenho comprado ações de empresas de informática com vergonha de mim mesmo, porque comprei e no dia seguinte já está oito, nove vezes o preço. Agora, houve até uma queda de bolsa, isso sem financiamento do BNDES, sem nada. Quer dizer, o capital privado pode atender a esse setor. Então, o grande critério do BNDES deve ser prioridade para a infra-estrutura básica de serviços, e para aquelas indústrias que, comprovadamente, não possam levantar recursos no mercado de capitais, ou que não consigam desenvolver seus planos só na base de incentivos fiscais. No caso em tela temos uma superposição de três fatores: reserva de mercado, que é uma proteção infinita, mais incentivos fiscais, mais financiamentos convenientes ou favorecidos do BNDES, é demais, pode provocar uma distorção industrial.

O Presidente se referiu aí doutrinariamente à nossa resposta que ele chama desenvolvimentista, nós realmente na crise de petróleo demos uma resposta desenvolvimentista, mas não é a única resposta desenvolvimentista. O Presidente bem sabe que hoje a literatura econômica está cheia de comparações entre duas respostas à crise

petrolifera; a dos países que adotaram modelo export *pluss oriented*, o modelo de exportação, e os países que adotaram o modelo de substituição de importações. A Ásia do leste se inclui na primeira categoria, resposta por via de expansão de exportações; a América Latina se inclui na segunda categoria, resposta por via de substituições de importações.

Qual dos dois sistemas será o melhor objeto de profundos debates ao longo dos anos; se nós examinarmos o individualismo externo e inflação, o primeiro modelo parece muito superior, de vez que aqueles países tiveram não individualismo, desenvolvimento ainda mais acelerado e inflação menor.

Os países que adotaram modelo substituições de importações alguns tiveram êxito outros não. O Brasil é o de maior êxito, o maior êxito no caso da técnica da substituição de importação é do Brasil, mas é um êxito que nos custou inflação acelerada, hiperinflação, endividamento externo exagerado e uma taxa de crescimento boa, mas inferior aos países que haviam adotado um outro modelo.

Não queria deixar de passar sem comentários o encôrmo que o Presidente fez ao nosso modelo desenvolvimentista, acho que isto aí é campo para um fértil debate.

O que eu proporia — o Senador Jutah Magalhães está aqui representando os colegas — é que nós tivéssemos uma nova reunião com o Presidente, depois de termos deglutido esta matéria, depois de termos ouvido também alguns clientes que tenham experiência concreta de relações com o BNDES, e nós oportunamente, então, convidaríamos o ilustre Presidente a aqui voltar.

Desde já nos damos por muito agradecidos pela sua exposição lúcida, pela abundante documentação que nos trouxe, e pessoalmente gostaria de felicitá-lo pela sua atuação à frente do BNDES, casa que muito amo, pois fui seu primeiro diretor econômico, organizador do patrimônio econômico, depois superintendente, depois presidente, fiz uma carreira que começou mais baixo do que o ilustre diretor que foi diretor e agora é vice-presidente.

Nós temos mesmo interesse, posso assegurar, em que a casa prospere. Muito obrigado.